

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Projeto de Implantação de Galerias Pluviais de Concreto Pré-moldado 2,50m x 2,50m na Estrada Vicinal Z-18 – Distrito Esquina Heidmann e no Distrito de Parador, Interior do Município de Ijuí/RS

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1. INTRODUÇÃO

Tem este memorial por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e o emprego dos materiais que farão parte da execução de duas galeria dupla de concreto pré-moldada 2,50m x 2,50m, Bueiro Simples de Concreto, em dois locais distintos:

- Estrada Vicinal Z-18 – Distrito Esquina Heidmann, e
- Distrito de Parador, ambos no município de Ijuí/RS, conforme coordenadas indicadas.

A instalação dos materiais e a execução dos serviços deverão seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, bem como as normas técnicas aplicáveis da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A empresa participante e seu responsável técnico deverão apresentar atestado de capacidade técnica referente à execução de obra semelhante, devidamente registrado no CREA.

Também deverá ser apresentada a licença de operação da fábrica responsável pela produção das peças pré-moldadas, emitida por órgão ambiental competente, atualizada e em plena vigência.

Quando a fábrica de pré-moldados for de propriedade de terceiros, a empresa licitante deverá apresentar declaração assinada pelo proprietário, com firma reconhecida em cartório, garantindo o fornecimento de todas as peças necessárias à execução da obra.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

- **Estrada Vicinal Z-18** – Distrito Esquina Heidmann, Interior – Ijuí/RS.
- **Distrito de Parador**, Interior – Ijuí/RS.
Coordenadas Geográficas: 28°24'43.1"S 53°53'19.4"W

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 Placa de Sinalização

Tem por objetivo informar a população e os usuários dos locais em ambos os acessos dos empreendimentos. A placa deverá ser confeccionada em chapas

de aço, nas dimensões de 50 x 50cm e sua medição será realizada por unidade de placa implantada.

A sinalização do trânsito será de inteira responsabilidade da contratada, para que os usuários e funcionários da empresa tenham o máximo de segurança. Sempre que se fizer necessário, serão feitos desvios de trânsito com placas indicativas de fácil observação e de modo a desviar o trânsito no menor tempo possível.

3.2 Locação da Obra

Este serviço consiste na marcação e locação da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2 metros, devidamente esquadrejado e nivelado.

3.3 Limpeza da área

Após a interrupção e desvio do trânsito no local, deverá ser procedida a locação da obra, obedecendo-se as dimensões apresentadas em projeto. A locação da obra é de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executada em conformidade com o projeto. A obra deverá ser mantida permanentemente limpa, sendo que esta limpeza compreenderá os serviços de remoção de entulhos, de forma a deixar a área inteiramente livre e própria ao desenvolvimento dos trabalhos. No decorrer dos trabalhos, deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que se venham a acumular na obra.

Será feito o desmatamento e limpeza mecânizada do terreno de árvores com troncos no diâmetro de até 15 cm utilizando um trator de esteiras.

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO

4.1 Demolição de estruturas existentes

Nas áreas de intervenção previstas, deverão ser executadas as seguintes ações referentes à remoção das estruturas atualmente existentes:

- **Estrada Vicinal Z-18 – Distrito Esquina Heidmann, Interior – Ijuí/RS**
Na Estrada Vicinal Z-18 deverá ser providenciada a **demolição da ponte de madeira existente**, utilizando-se **equipamentos apropriados** e métodos que garantam a segurança dos trabalhadores e a integridade da via durante a execução dos serviços.
- **Distrito de Parador, Interior – Ijuí/RS**
No Distrito de Parador deverá ser realizada a **retirada dos tubos existentes no local**, procedendo-se à remoção adequada, com o correto descarte ou destinação conforme normas ambientais e de infraestrutura vigentes.

5. INFRAESTRUTURA

5.1 Sub-base – Rachão 20cm

O rachão é uma camada do pavimento constituída pelo entrosamento de um agregado graúdo (pedra britada, escória ou cascalho) devidamente bloqueado e preenchido por agregado miúdo (britado ou natural) de faixa granulométrica especificada.

A execução de sub-base com produto total de britagem primária, consistirá no fornecimento, espalhamento e rolagem dos materiais na maneira indicada na especificação e nos relatórios de Projeto.

5.2 Base de Concreto Magro

Será executada sobre o lastro de rachão uma camada de concreto magro, com espessura de 10 cm e objetivo de regularização da superfície, sobre o qual a galeria será assentada.

5.3 BSCC (Bueiro Simples Celular de Concreto)

Concluídos os serviços da base, iniciar-se-á os serviços de colocação das galerias. Com a utilização de equipamento adequado, escavadeira hidráulica ou guincho, as galerias serão assentes observando primeiro um lado e após o outro lado, até atingirem o comprimento de projeto. Na colocação das galerias deverá ser observado o esquadro, alinhamento e encaixe perfeito dos módulos. As galerias serão rejuntadas, externamente, na parte superior, em toda a largura, com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, formando um filete de 0,15 m de largura e espessura de 0,07 m, com acabamento arredondado. O serviço iniciar-se-á de montante à jusante. Deverão ser assentes em sua totalidade apoiada no lastro de concreto, obedecendo a perfeito encaixe e alinhamento.

- Rejunte – As galerias deverão ser rejuntadas nas emendas, em todo seu perímetro, com argamassa de cimento e areia traço 1:4.
- Capeamento – Sobre as galerias será executada uma camada de concreto de capeamento, fck 20 Mpa com traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) com espessura de 10 cm.

Após a instalação das galerias e execução das alas, respeitando o tempo de cura do concreto, deverá ser executado o aterro com material de 1ª categoria, limpo e livre de entulhos. O aterro deverá ser compactado em camadas de forma a evitar vazios.

5.4 TELA DE AÇO SOLDADA

Juntamente com o concreto de capeamento será fixada sobre a galeria executada, a tela de aço soldada nervurada, CA60, diâmetro de 4.2 mm, espaçamento de 15 cm.

6. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização

A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços.

Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Etapas de execução

Os trabalhos devem ser executados na seguinte sequência:

- ✓ Isolamento da rua com placas;
- ✓ Execução da sub-base em rachão;
- ✓ Execução do lastro de concreto magro;
- ✓ Execução do corpo do bueiro duplo de concreto celular pré-moldado;
- ✓ Execução das cabeceiras;
- ✓ Execução da camada de aterro;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS.: O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

É obrigação da empresa contratada oferecer e distribuir os materiais e equipamentos de proteção individual de cada funcionário, tendo o controle de entrega, caso a fiscalização do Município necessite tal documento.



Prazo de Execução: 120 dias

Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 13 de novembro de 2025.

Leonardo Rocha Andrzejki

Engenheiro Civil

CREA RS237916